LEI Nº 2525, 15.07.1996.

AUTORIZA DOAÇÃO DE MOBILIÁRIO À ASSOCIAÇÃO AMIGO DOS MENINOS - AME.

GETÚLIO LEMES FONTOURA, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu. com fundamento no art. 70, item IV, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar á Associação Amigos dos Meninos - AME, o mobiliário abaixo relacionado:

04 beliches;
01 banqueta;
08 colchões de solteiro;
01 cama de casal;
10 acolchoados;
01 colchão de casal;
01 criado mudo; e
07 travesseiros.

Art. 2º - O mobiliário referido no art. 1º foi desativado do Albergue situado na Creche 1 Jardim Planalto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 15 de julho de 1996.

GETÚLIO LEMES FONTOURA
Prefeito Municipal